

Ofício n.º 1657/2018 Direx-CFC

Brasília (DF), 5 de dezembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Jair Messias Bolsonaro
Deputado Federal e Presidente Eleito da República Federativa do Brasil.
Brasília (DF)

Assunto: **Cumprimentos.**

Excelentíssimo Senhor Deputado Federal e Presidente Eleito da República,

1 O Conselho Federal de Contabilidade (CFC), órgão máximo da profissão contábil, que conta com mais de 520 mil profissionais registrados, que trabalham de forma incansável para a correta aplicação da legislação tributária, que promovem a arrecadação dos tributos, que sustentam a aplicação das políticas públicas nas três esferas de governo, tem a honra de cumprimentar Vossa Excelência pelo resultado alcançado nas Eleições de 2018.

2 O CFC foi instituído pelo Decreto-Lei n.º 9.295/1946, com o objetivo de orientar, normatizar, fiscalizar o exercício da profissão contábil e promover a Educação Continuada dos profissionais, por meio dos Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs), formando assim o Sistema CFC/CRCs. Além disso, tem a missão de inovar para o desenvolvimento da profissão contábil, zelar pela ética e pela qualidade na prestação dos serviços, atuando com transparência na proteção do interesse público. Seus valores estão pautados na Ética, Excelência, Confiabilidade e Transparência.

3 Em suas atividades, o CFC conta com o imprescindível apoio do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (Ibracon), respeitada entidade parceira que representa contadores que atuam em auditoria independente e firmas de auditoria independente associadas. O Ibracon tem como missão manter a confiança na atividade de Auditoria Independente e a relevância da atuação profissional, salvaguardando e promovendo os padrões de excelência em Contabilidade e Auditoria Independente. Para tanto, tem como valores: Ética, Independência, Transparência, Coerência e Continuidade de Propósitos, Trabalho em Equipe, Liderança pelo Exemplo e Excelência. Como portavoza das auditorias independentes, busca ainda estimular a valorização da atividade perante a sociedade.

4 Importante destacar que, na condução do seu ofício, o profissional da contabilidade tem acesso às informações e transações de pessoas, empresas, entidades e órgãos públicos. Isso traz grande responsabilidade tanto do ponto de vista do compromisso com a excelência do trabalho executado e da não concordância com atos de corrupção, lavagem de dinheiro e sonegação fiscal.

5 Diante da relevância desse papel, o CFC busca promover ações em parceria com os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, a fim de contribuir com a construção de uma sociedade mais íntegra e ética, no desenvolvimento de atividades cujo protagonismo do profissional da contabilidade colabora com o combate à corrupção

e à lavagem de dinheiro, fomentando a confiança, a transparência, o controle social e o desenvolvimento econômico do Brasil.

6 Como exemplos de ações desenvolvidas com o poder público, podemos citar:

- ✓ Acordo de Cooperação Técnica com o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf). Desde a implementação das alterações introduzidas pela Lei n.º 12.683/2012 na Lei n.º 9.613/1998 (Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo) por meio da Resolução CFC n.º 1.445/2013, as entidades mantêm Acordo para a troca de informações sobre profissionais e organizações contábeis registrados no CFC, que passaram a ser obrigados a reportar ao Coaf operações suspeitas de lavagem de dinheiro ou financiamento ao terrorismo.
- ✓ Trabalho conjunto com o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) quanto ao processo de prestações de contas de candidatos e partidos políticos apresentadas à Justiça Eleitoral, que devem ser executadas por profissionais regularmente registrados e ativos nos Conselhos Regionais de Contabilidade, objetivando maior confiança, transparência e controle do financiamento das campanhas eleitorais. Com vistas a desenvolver tal escopo, foi celebrado ainda Termo de Cooperação Técnica e Institucional com a Procuradoria-Geral Eleitoral / Ministério Público Federal (MPF), a fim de alcançar maior adequação e transparência no processo de arrecadação e aplicação de recursos no financiamento de campanhas eleitorais e no cumprimento das regras do fundo partidário.
- ✓ Participação no Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE), idealizador do projeto de lei que deu origem à Lei da Ficha Limpa, atualmente composto por mais de 60 entidades nacionais, cujas ações são voltadas para o combate à corrupção eleitoral.
- ✓ Parceria com o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) com o objetivo de fomentar a criação de Ouvidorias em todo o Brasil e informar aos gestores públicos as boas práticas de governança, disseminando, com isso, o controle interno nas esferas governamentais e incentivando o constante controle social. As ações realizadas envolvem os Seminários Regionais de Participação e Controle Social, conhecidos por Seminários de Transparência e Controle Social, que vêm ocorrendo desde 2017 e já passou por vinte estados brasileiros, chegando ao total de mais de 2,1 mil capacitados.
- ✓ Acordo de Cooperação Técnica firmado com o Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci), a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), a Academia Brasileira de Ciências Contábeis (Abracicon) e a Fundação Brasileira de Contabilidade (FBC) para promoção do projeto da classe contábil “Abraçando o Controle Social”. O projeto visa conscientizar os profissionais da contabilidade e os gestores de Controle Interno das entidades públicas sobre a importância desses atores no funcionamento dos mecanismos de controle social e no aperfeiçoamento dos sistemas de controle, transparência e fiscalização da administração pública. Vale mencionar que o projeto já passou por seis estados brasileiros (DF, RJ, AL, MS, MT e RS), obtendo como resultado mais de 1.000

profissionais capacitados. Ainda em 2018, o projeto chegará aos Estados da Bahia e do Piauí.

- ✓ Acordo de Cooperação Técnica com a Atricon e a Associação Brasileira dos Tribunais de Contas dos Municípios (Abracom) com foco na elaboração das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas à Auditoria Governamental, convergidas ao padrão internacional emitido pela Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Intosai), para a melhoria da transparência da gestão pública, nos três níveis de Governo.
- ✓ Acordo de Cooperação Técnica com a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), firmado em 2015, com o objetivo de seguir com o processo de adoção das *International Public Sector Accounting Standards* (Ipsas) no Brasil, para a convergência aos padrões internacionais de Contabilidade Pública. É importante mencionar que as normas deverão ser publicadas, gradualmente, até 2021.
- ✓ Participação nos Fóruns da Receita Federal do Brasil (RFB) que discutem o Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), desde 2005, especialmente no sentido de assegurar a observância das Normas Brasileiras de Contabilidade no módulo de escrituração contábil digital.

7 Além das ações listadas, ressaltamos que o Conselho Federal de Contabilidade está propondo uma atualização da sua Lei de Regência – Decreto-Lei n.º 9.295/1946), conforme anexo – contemplando em seu bojo, especialmente, a adequação à norma ética internacional de contabilidade Noclar – *Responding to Non-compliance with Laws and Regulations* (em português: Respondendo ao Não Cumprimento com Leis e Regulamentos), emitida pelo *International Ethics Standards Board for Accountants* (Iesba), da Federação Internacional de Contadores (Ifac). A norma Noclar se caracteriza como resposta ao descumprimento de leis e regulamentos, conferindo aos profissionais da contabilidade, em determinadas situações, o comando de informar às autoridades competentes irregularidades que impliquem corrupção, lavagem de dinheiro e sonegação de impostos, entre outros ilícitos.

8 A classe contábil possui propostas de medidas claras e definidas que visam propiciar o desenvolvimento econômico e social da Nação. A Ifac, entidade que representa mais de 3 milhões de contadores em mais de 130 países, incluindo o Brasil, apresentou essas proposições na última reunião do G20 realizada em Buenos Aires, em novembro deste ano, a saber:

- ✓ desenvolver e adotar uma regulamentação consistente, abrangente e de alta qualidade;
- ✓ criar um ambiente regulatório global e eficiente;
- ✓ implementar padrões internacionalmente aceitos para aumentar a confiança e a estabilidade no sistema financeiro global;
- ✓ fortalecer a governança nos setores público e privado;
- ✓ adotar o Relatório Integrado;
- ✓ melhorar a gestão financeira do setor público;
- ✓ colaborar com o combate à corrupção;
- ✓ promover um ambiente de apoio ao crescimento de empresas de pequeno e médio portes;
- ✓ criar um ambiente de investimento seguro e preparado para uso digital; e
- ✓ colaborar para um sistema tributário internacional justo.

9 Isto posto, queremos reafirmar o apoio da classe contábil na aprovação de projetos de lei que propiciam o desenvolvimento econômico e social da Nação e cujas medidas propõem a desburocratização do processo para abertura de novas empresas; a redução e simplificação da carga tributária brasileira; e o fortalecimento da Contabilidade aplicada ao Setor Público e Privado. Além disso, entendemos também ser de grande eficácia a atribuição de maior independência ao órgão da Contabilidade no Poder Executivo Federal, uma vez que hoje este se encontra relegado ao nível de subsecretaria no âmbito do Ministério da Fazenda, oportunizando, com isso, a valorização da carreira de contador público.

10 Nesse sentido, pleiteamos que ocorra uma reestruturação das carreiras públicas relacionadas à área contábil, tornando-as compatíveis com a importância e complexidade das atividades exercidas pelos contadores e técnicos em contabilidade, que têm sob sua responsabilidade, inclusive, a prestação de contas dos chefes de Poder, nas três esferas de Governo.

11 Cabe ainda ressaltar que o excesso de burocracia, além de não combater a corrupção, pode contribuir para favorecê-la. Por tal razão, temos a convicção de que é imprescindível a reforma do ambiente regulatório, com o propósito de garantir a segurança dos investimentos e, sobretudo, de atrair a confiança de novos investidores, primando, com isso, por um cenário de maior cumprimento de leis e regulamentos e menos corrupção.

12 Na oportunidade, ratificamos o nosso compromisso em apoiar o Governo eleito quanto ao processo de desburocratização, simplificação, transparência, controle e combate à corrupção, colocando-nos à disposição para o aprimoramento contínuo do ambiente regulatório e de criação de um ambiente que favoreça o cumprimento de leis e regulamentos, com vistas a garantir o resgate da segurança jurídica, a redução do Risco Brasil e o aumento da competitividade no País e conseqüente redução da desigualdade social.

13 Em tempo, manifestamos, em nome da classe contábil brasileira, nossos votos de uma profícua gestão à frente do nosso País e nos colocamos à disposição.

Respeitosamente,

Contador Zulmir Ivânio Breda
Presidente do CFC

Contador Francisco A. Maldonado Sant'Anna
Presidente do Ibracon